



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024 | Ano V | Edição nº 1091B
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [nome] e [nome], em 23/10/2024 às 13:44:24 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.doe.com.br/verificador/7818-1586-2e04-12bf-14>



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 0137, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei nº. 3.395/2023, e conforme ainda a LEI COMPLEMENTAR Nº 3.417, DE 28 DE MARÇO DE 2024, que “DISPÕE SOBRE A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE AGUAÍ - GCMA, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2155/2009, LEI COMPLEMENTAR Nº 2369/2012, LEI COMPLEMENTAR Nº 2691/2017, LEI Nº 2779/2017 E LEI MUNICIPAL Nº 2974/2019, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”, e legislação correlata; Considerando ainda Ofício nº 348/2024, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial;

RESOLVE

Artigo 1º - REVOGAR, a contar desta data, 17/10/2024, a Portaria nº 113/2024, a qual nomeava o empregado público municipal Sr. **AGNALDO LEANDRO ROMUALDO**, portador da Cédula de Identidade - RG nº 22.260.983-7 e do CPF/MF sob nº 184.390.168-40, nas funções de **COORDENADOR**, junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial, conforme Anexo II da Lei Municipal nº 3395/2023, exercendo, sem acréscimos aos seus vencimentos, cumulativamente as atribuições de Comandante da Guarda Civil Municipal.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 17 de Outubro de 2024, 135º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Dezesete Dias do Mês de Outubro do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 0138, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei nº. 3.395/2023, e legislação correlata, assim como Ofício nº 348/2024, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial, e conforme ainda a LEI COMPLEMENTAR Nº 3.417, DE 28 DE MARÇO DE 2024, que “DISPÕE SOBRE A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE AGUAÍ - GCMA, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2155/2009, LEI COMPLEMENTAR Nº 2369/2012, LEI COMPLEMENTAR Nº 2691/2017, LEI Nº 2779/2017 E LEI MUNICIPAL Nº 2974/2019, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”;

RESOLVE

Artigo 1º - REVOGAR, a contar desta data, 17/10/2024, a Portaria nº 112/2024, a qual nomeava o empregado público municipal Sr. **RODRIGO PIRES**

MENOSSI, portador da Cédula de Identidade - RG nº 26.402.525-8 e do CPF/MF sob nº 256.921.048-06, nas funções de **MEMBRO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, conforme anexo VI da Lei Municipal 3395/2023, assim como exercendo cumulativamente, sem acréscimos aos seus vencimentos, as atribuições de Subcomandante da Guarda Civil Municipal.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 17 de Outubro de 2024, 135º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Dezesete Dias do Mês de Outubro do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 0139, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei nº. 3.395/2023, e legislação correlata, assim como Ofício nº 348/2024, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial, e conforme ainda a LEI COMPLEMENTAR Nº 3.417, DE 28 DE MARÇO DE 2024, que “DISPÕE SOBRE A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE AGUAÍ - GCMA, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2155/2009, LEI COMPLEMENTAR Nº 2369/2012, LEI COMPLEMENTAR Nº 2691/2017, LEI Nº 2779/2017 E LEI MUNICIPAL Nº 2974/2019, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR, a contar desta data, 17/10/2024, o empregado público municipal Sr. **RODRIGO PIRES MENOSSI**, portador da Cédula de Identidade - RG nº 26.402.525-8 e do CPF/MF sob nº 256.921.048-06, nas funções de **INSPETOR (CHEFE DE SETOR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3395/2023)**, de acordo com a Lei Complementar nº 3417/2024 em seu Anexo III, exercendo ainda cumulativamente, sem acréscimos aos seus vencimentos, as atribuições de Comandante da Guarda Civil Municipal.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 17 de Outubro de 2024, 135º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Dezesete Dias do Mês de Outubro do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 0140, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei nº. 3.395/2023, e



legislação correlata, assim como Ofício nº 348/2024, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial, e conforme ainda a LEI COMPLEMENTAR Nº 3.417, DE 28 DE MARÇO DE 2024, que “DISPÕE SOBRE A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE AGUAÍ – GCMA, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2155/2009, LEI COMPLEMENTAR Nº 2369/2012, LEI COMPLEMENTAR Nº 2691/2017, LEI Nº 2779/2017 E LEI MUNICIPAL Nº 2974/2019, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”;

RESOLVE

Artigo 1º - Designar, a contar desta data, 17/10/2024, o empregado público municipal Sr. **OSVALDO DE PAULA FILHO**, Matrícula nº 10.448, nas funções de **MEMBRO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** – conforme anexo VI da Lei Municipal 3395/2023.

Parágrafo único. O empregado público municipal exercerá, sem acréscimos aos seus vencimentos, cumulativamente as atribuições de Subcomandante da Guarda Civil Municipal.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 17 de Outubro de 2024, 135º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Dezessete Dias do Mês de Outubro do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 0141, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei nº. 3.395/2023, e legislação correlata, assim como Ofício nº 348/2024, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial, e de acordo com a Lei nº. 3.395/2023;

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR o empregado público municipal Sr. **AGNALDO LEANDRO ROMUALDO**, portador da Cédula de Identidade – RG nº 22.260.983-7 e do CPF/MF sob nº 184.390.168-40, nas funções de **COORDENADOR (COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL)**, junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial, a contar desta data, 17/10/2024, conforme Anexo II da Lei Municipal nº 3395/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 17 de Outubro de 2024, 135º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Dezessete Dias do Mês de Outubro do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 78f8-1586-2e04-f2bf-14



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Aguaí (SP), Edição nº 1091B, ano V, veiculado em 23 de outubro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS (CPF ***279638**) em 23/10/2024 às 19:44:24 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/78f8-1586-2e04-f2bf-14>